



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021 | Ano 8 | Edição nº 1144

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

## MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1<sup>a</sup> Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1<sup>a</sup> Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4<sup>a</sup> Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputado Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputada Estadual  
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual  
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual  
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual  
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual  
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021 | Ano 8 | Edição nº 1144

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: [diario@al.ap.leg.br](mailto:diario@al.ap.leg.br)

Cesar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

## DECRETOS LEGISLATIVO

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 0999, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS** - Juiz Membro do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS** - Juiz Membro do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, promovendo justiça e exercendo com dedicação e honradez as atribuições dos cargos ocupados ao longo da sua brilhante carreira na área jurídica.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de abril de 2021.

**Deputado KAKA BARBOSA**  
Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

## DECRETOS LEGISLATIVO

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.000, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor **LUIZ WAGTON RODRIGUES ROCHA** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Ilustríssimo Senhor 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Amapá, Senhor **LUIZ WAGTON RODRIGUES ROCHA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, na sua função de contribuir para a segurança pública do Estado e, em reconhecimento ao seu **ATO DE BRAVURA** pela ação rápida e eficaz ao proceder, no dia 6 de novembro de 2006, à massagem cardíaca e respiração boca-a-boca na menor Mara Patrícia, o que foi essencial para que a mesma chegasse com vida no pronto atendimento de emergência do Hospital da Criança, em Macapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu presidente para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de abril de 2021.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

## RESOLUÇÕES



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## RESOLUÇÃO N° 0215, DE 20DE ABRIL DE 2021

Altera a Resolução N° 0091, de 26 de abril de 2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do Art. 131, § 3º e inciso IV do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** O art. 36, § 18, inciso VI da Resolução n° 0091 de 26 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. .....

(...)

§ 18. .....

(...)

VI - Fortalecer e assegurar tratamento diferenciado ao Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de abril de 2021

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente